Falta de diagnóstico precoce faz Brasil superar Estados Unidos em mortes por câncer de mama

Tratar câncer de mama em estágio inicial no Brasil ou nos Estados Unidos tem o mesmo efeito, segundo pesquisa da Faculdade de Medicina da UNESP de Botucatu. O estudo, que teve início em 2011, coletou informações de pacientes diagnosticadas entre 1998 e 2001, e observou as taxas de sobrevida depois de dez anos que começaram a ser tratadas. A maior disparidade, segundo a pesquisa, está na falta de diagnóstico precoce que, no caso brasileiro, está bem acima daquela dos EUA.

O médico René Aloísio da Costa Vieira, mastologista do Hospital do Câncer de Barretos, utilizou dados de 47 mil pacientes do programa norte-americano The Surveillance, Epidemiology and End Results (SEER) e os comparou com informações de 834 pacientes do Hospital do Câncer de Barretos (SP).

De acordo com o levantamento, 50,1% das mulheres com câncer de mama nos EUA estavam na fase inicial da doença (tumores menores do que 2 cm e não palpáveis). Já no Brasil, os diagnósticos desse estágio estavam em 10% dos casos, e em níveis mais avançados, em 45,8% das brasileiras contra 8,4% das norte-americanas. “No Brasil, demora-se mais para chegar ao médico e o tamanho do tumor é maior”, adverte o médico.

Nos Estados Unidos, o número de mortes por câncer de mama é de 19 por 100 mulheres diagnosticadas, enquanto que na América do Sul os índices sobem para 29,8 óbitos e na África, 60.

Para o estudo, estando no Brasil ou nos EUA, os resultados são os mesmos. “Se tratar aqui ou tratar nos Estados Unidos, teoricamente, a sobrevida é igual”, diz Costa Vieira.

Para coibir o avanço da doença, o mastologista adverte para a necessidade do diagnóstico precoce, com exames de mamografia em larga escala. “Quando a paciente chega com um caroço ao médico, o tumor já é grande. Não vai conseguir mudar muito a evolução da doença”, disse.

Os padrões norte-americano e europeu preveem que as mulheres, entre 40 e 49 anos, façam o exame anualmente e, entre 50 e 69 anos, a cada dois anos. No entanto, a Sociedade Brasileira de Mastologia recomenda que todas as mulheres acima dos 40 devem se submeter ao exame uma vez por ano. ***(Com informações da Agência Brasil – 13.01.13)***

Consulta Pública da ANVISA propõe novas normas para obtenção de Certificação de Boas Práticas

Publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro, a Consulta Pública nº 2, da ANVISA, traz proposta de novas regras para a obtenção da Certificação de Boas Práticas para empresas fabricantes de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional, no MERCOSUL ou em outros países e às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional. Na Seção II, artigos 23 a 27 estão reunidas as sugestões para empresas dos segmentos de materiais para saúde, equipamentos de uso médico e produtos para diagnóstico de uso “in vitro”. O prazo para envio de contribuições à Consulta Pública é de 60 dias, contados a partir do próximo dia 15 de janeiro. ***(Com informações do Diário Oficial da União – 8.01.13)***